
PORTARIA Nº 25.669/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei municipal 2251/2003 e de acordo com o processo 2018041603,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR a carga horária semanal** do servidora **GILCELIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2019.

Balneário Camboriú, 01 de março de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito